

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Ano IX—Edição Nº714

SUMÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 451/2024.....	PG-02
DECRETO LEGISLATIVO Nº 452/2024.....	PG-03

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Ano IX—Edição Nº 714

ATOS OFICIAS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 451/2024

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CARLISON MONTINO PIMENTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são aferidas pelo Regimento Interno deste Poder, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Jacuipense ao Ilustríssimo Senhor Carlison Montino Pimentel.

Art. 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.

Art. 4º - Este **DECRETO**, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, em, 18 de Março de 2024.

RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO

Presidente

GIONERIO AVELINO DE SANTANA

Vice-Presidente

LEANDRO MAGNO DA COSTA E SILVA

1º Secretário

RENATO MEIDIAN BERNARDO VIEIRA

2º Secretário

cmriachadojacuipe.ba.gov.br

Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Ano IX—Edição Nº 714

ATOS OFICIAS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 452/2024

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA VÂNIA LOPES DE SANTANA PIMENTEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são aferidas pelo Regimento Interno deste Poder, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Jacuipense a Ilustríssima Senhora Vânia Lopes de Santana Pimentel.

Art. 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.

Art. 4º - Este **DECRETO**, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, em, 18 de Março de 2024.

RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO

Presidente

GIONERIO AVELINO DE SANTANA

Vice-Presidente

LEANDRO MAGNO DA COSTA E SILVA

1º Secretário

RENATO MEIDIAN BERNARDO VIEIRA

2º Secretário

cmriachadojacuipe.ba.gov.br